

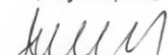


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

85552

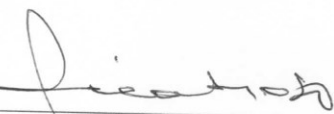
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao determinado nos autos do processo 0519601-77.2011.4.02.5101/RJ, entre partes: União Federal/Fazenda Nacional, Exequente e Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Executada, localizada na Rua Santa Luzia, 206, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para satisfação do débito de R\$501.280,21 (quinhentos e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), procedi à Penhora determinada sobre o bem imóvel: prédio situado na R. Frei Caneca, 328 (antigo 306), suplementar pela Rua Senhor do Matosinhos, 117, e o respectivo terreno, localizado ao lado do Sambódromo, região central do município do Rio de Janeiro, matrícula 48807, 7º Ofício Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, área aproximada de 4.740,00m², que avalio em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Realizada a Penhora assumiu o encargo de fiel depositário o Sr. Diretor Geral Ricardo Antônio Lobo, IFP RJ 3191073, CPF 341.275.777.20, que declarou residir na Rua Antônio Basílio, 439, apartamento 701, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.


Ilça Emilia Pinto

Oficial de Justiça Avaliador Federal Matr. 12244

Depositário



Ricardo Antonio Lobo
Diretor Geral

04/04/2019